



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTRARIA Nº 274/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **CESSÃO** de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

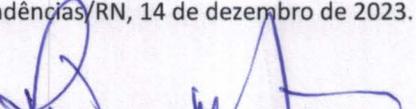
Art. 1º - Em razão de requisição feita pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte – 47ª Zona Eleitoral – Pendências através do ofício nº 089/2023 – 47ºZE, fica cedido a este, o servidor público **MARCOS EVANDRO ROSA MENDES**, matrícula nº 427, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Cessão terá duração de 03 (três) anos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 14 de dezembro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento